



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	05
Proc.	388/19
Resp.	

PARECER Nº

421

/2019

Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2019

Processo nº 388/2019

Iniciativa: Vereador Elias Chediek

Assunto: Confere a honraria Cidadã Araraquarense à Doutora Lydia da Cruz Marques.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

17 SET. 2019



Paulo Landim
Presidente da CJLR



José Carlos Porsani



Lucas Grecco